



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIACHO DAS ALMAS - PE  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA**

Riacho das Almas, 31 de Maio de 2021.

OFÍCIO Nº. 071/2021.

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas - PE

Encaminha: **Relatório de Gestão Fiscal-RGF**

Competência: 1º Quadrimestre de 2021

Cumprindo o disposto no § 3º do art. 275 13 de maio de 2016 da Constituição Federal, combinado com os artigos 4º e nos arts. 48, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, encaminhamos o RGF, em epigrafe, elaborados rigorosamente de acordo com o Manual de Elaboração do Tesouro Nacional, atualizados para o exercício de 2021, 11ª Edição pela Portaria nº 375, de 08 de julho de 2020 da STN, e Resolução TC Nº. 18 de 27 de Novembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em consonância com o art. 4º da referida Resolução.

Os relatórios contêm os seguintes demonstrativos:

Anexos (Estabelecidos pela STN)	DEMONSTRATIVOS - RGF (1)
Anexo I	Demonstrativo da Divida com Pessoal

Portaria nº 375, de 08 de julho de 2020

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração, ficando ao inteiro dispor para quaisquer informações porventura necessárias.

Atenciosamente,

**Nestor de Lira Moura**  
-Presidente-

RECEBIDO EM:  
31 / 05 / 2021  
ASS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIACHO DAS ALMAS - PE  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA**

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO GESTÃO FISCAL**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, torna público o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre de 2021, contendo todos os demonstrativos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC N° 101/2000) e na regulamentação feita pelo Tesouro Nacional para 2018, por meio da Portaria n° Portaria n° 375, de 08 de julho de 2020.

Riacho das Almas, 31 de Maio de 2021

*Nestor de Lira Moura*

*-Presidente-*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIACHO DAS ALMAS - PE  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA**

# ***RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL***

**1º Quadrimestre-2021**

## **FUNDAMENTO LEGAL**

### **Constituição Federal:**

- Art. 165. § 3º;
- Art. 198, § 2º, inciso III e § 3º;
- Art. 212;
- Art. 60 do ADCT;
- Art. 77 do ADCT.

### **Lei Complementar Nº. 101, de 2000:**

- Art. 52;
- Art. 53.

**Portaria STN nº 877, de 18.12.2018.**

**(Resolução TC Nº. 0018, de 2013 do TCE – PE)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2020 A ABR/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(O)	119.870,70	130.113,01	121.297,70	121.736,18	119.986,60	119.986,60	147.879,41	119.986,60	126.227,30	126.227,30	128.588,58	129.826,88	1.511.726,86	0,00
Pessoal Ativo	119.870,70	130.113,01	121.297,70	121.736,18	119.986,60	119.986,60	147.879,41	119.986,60	126.227,30	126.227,30	128.588,58	129.826,88	1.511.726,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	98.775,34	107.349,50	100.084,20	100.571,30	98.821,72	98.821,72	121.464,91	98.821,72	103.465,00	103.465,00	105.455,95	106.470,95	1.243.567,31	0,00
Obrigações Patronais	21.095,36	22.763,51	21.213,50	21.164,88	21.164,88	21.164,88	26.414,50	21.164,88	22.762,30	22.762,30	23.132,63	23.355,93	268.159,55	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (II)	119.870,70	130.113,01	121.297,70	121.736,18	119.986,60	119.986,60	147.879,51	119.986,60	126.227,30	126.227,30	128.588,58	129.826,88	1.511.726,86	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														VALOR% SOBRE RCL
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														\$2.622.260,10
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)														\$2.622.260,10
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														1.511.726,96
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														3.157.335,61
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														2.999.468,83
														2.841.602,95

Nota:

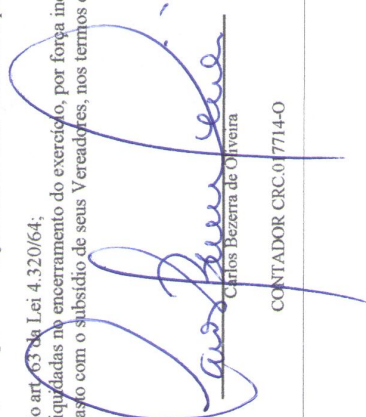
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

  
Nestor de Lira Moura  
069.801.934-19  
Presidente

  
Carlos Bezerra de Oliveira  
CONTADOR CRC.07714-0



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIACHO DAS ALMAS - PE  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA**

***DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL***

Declaramos, sob as penas da lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas - PE, relativo ao 1º Quadrimestre do ano de 2021, foi publicado em 31 de Maio de 2021 no mural da Prefeitura, contendo os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar Nº. 101, de 04.05.2000.

Riacho das Almas, 31 de Maio de 2021.

---

**Nestor de Lira Moura**  
**-Presidente-**